

## COMUNICADO

### Reabertura do portal para regularização da matrícula no 2º semestre de 2025 para alunos dos cursos de graduação e especialização.

Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, para regularizar sua situação acadêmica no período de **08/07/2025 a 27/07/2025**, eletronicamente pelo Portal do Aluno (<https://portal.fundasp.org.br/>), utilizando login e senha pessoal, momento no qual terá acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para dar prosseguimento ao processo, será necessário selecionar o ícone "Aceito" no final deste documento.

É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula dentro do prazo citado, para que seja gerado o boleto de pagamento da parcela de **julho** (a ser disponibilizado no portal, no **prazo de até 03 dias**). Contudo, isso somente acontecerá se não houver pendências financeiras.

Ocorrendo a emissão deste boleto, será possível a quitação do valor da semestralidade em **6 parcelas (julho a dezembro/2025)**, pois o número de parcelas para o pagamento da semestralidade está atrelado à data de matrícula.

A matrícula será efetivada mediante o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade (**julho**), desde que não haja pendências financeiras.

São Paulo, 07 de julho de 2025.



Prof. Dra. Karen Ambra  
Reitora